

Publicado no D.O.E. ALMT

de 03 / 02 / 2020  
Servidor

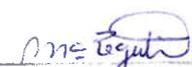
A T O N.º 002/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea "a"; 215 e 216 todas da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, Lei n.º 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, a Senhora **ZENAIDE DANTAS DA SILVA**, portadora do RG n.º 03274632-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob n.º 353.715.601-49, matrícula funcional n.º 24040, servidora nomeada em caráter efetivo no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe "C", referência "SC05", com proventos integrais, acrescido de 44% (quarenta e quatro por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 00% (zero por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 33, de 07.12.1994, e 44% (quarenta e quatro por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **22 (VINTE E DOIS) ANOS, 11 (ONZE) MESES**, ou seja, **8.369 (OITO MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.11.1996 até 30.09.2019, data da CTC, **AVERBAÇÕES**: computada a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA - MT**, no período de 17.04.1986 até 30.11.1990, perfazendo **04 (QUATRO) ANOS, 07 (SETE) MESES e 14 (QUATORZE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **1.684 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO) DIAS TRABALHADOS**; **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT (INSS)**, no período de 21.01.1991 até 30.10.1996, perfazendo **05 (CINCO) ANOS, 09 (NOVE) MESES e 10 (DEZ) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **2.110 (DOIS MIL, CENTO E DEZ) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **33 (TRINTA E TRÊS) ANOS, 03 (TRÊS) MESES e 28 (VINTE E OITO) DIAS**, ou seja, **12.163 (DOZE MIL, CENTO E SESENTA E TRÊS) DIAS TRABALHADOS**, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n.º 449/2019, fls. n.ºs 170/172, homologado pelo Despacho do Procurador-Geral Adjunto de fl. n.º 178; Parecer Técnico n.º 033/19/SCI, fls. n.ºs 181/189 e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, fls. n.ºs 190/v, em atenção ao Protocolo n.º 201954556, de 16.09.2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 06 de janeiro de 2020.

Deputado **EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_ PresidenteDeputado **MAX RUSSI** \_\_\_\_\_ 1.º Secretário

Dados lançados na	
Vida Funcional	
Em: <u>04 / 02 / 2020</u>	
	
Serv	nia
GEA	IT